

ATA Nº 080/DELI/2022**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 – MDA**

PROCESSO Nº 18.557.646-9

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, FLOR DA SERRA DO SUL, PRANCHITA, SANTA IZABEL DO OESTE E SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 32.764.157,49**CRITÉRIO:** Maior desconto.**DA REUNIÃO:****Data:** 22 de março de 2022 – 10:00h.**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.**MEMBROS:** Harisson Guilherme França, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

Participou do certame apenas a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O histórico do site do Banco do Brasil consta no mov. 89.

A classificação provisória restou da seguinte forma:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 32.764.158,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 32.760.881,07	

Na sequência, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 64).

ATA Nº 080/DELI/2022

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 11/2022-DIPP (mov. 70), e Nota Técnica complementar de mesmo número (mov. 78), abaixo transcritas:

 COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 11/2022 DIPP
--	--------------------------------------

Curitiba, 14 de março de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, FLOR DA SERRA DO SUL, PRANCHITA, SANTA IZABEL DO OESTE E SANTO ANTÔNIO DO SUDESTE– 266 UH - Processo Digital: 18.557.646-9.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA	6. e ANEXO B	SIM ¹	719/720	67	09/09/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	694/695	55	31/03/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	691/692	53	14/09/2022
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	700	59	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	697	57	17/03/2022

OBS: ¹ Considerando o subitem 10.3. do item 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO – “*Havendo divergência nas subtotais provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários proceder-se-á a correção preservando-se os quantitativos e os preços unitários propostos*”. Portanto deverá ser procedida a correção.

Conclui-se, portanto, que a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CUMPRIU os requisitos acima.

ATA Nº 080/DELI/2022**Nota Técnica 11/2022 -
Complementar
DIPP**

Curitiba, 17 de março de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, FLOR DA SERRA DO SUL, PRANCHITA, SANTA ISABEL DO OESTE E SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE– 266 UH - Processo Digital: 18.557.646-9.

Trata-se de Nota Técnica Complementar quanto à análise da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE apresentada pela PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., após diligência para correção dos apontados indicados nos movs. 65 e 74 do processo.

A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (fl. 732/733 mov 76) apresentada **atende** ao solicitado as fls 727 mov 74, ao item 6 e Anexo B do Edital.

Registra-se que após retificação da Manifestação de Interesse em decorrência da diligência levada a efeito pela Comissão de Seleção, o novo valor proposto foi de **R\$ 32.760.880,73**, conforme mov. 76.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 018/2022-DELI (mov. 90):

“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – AMPERE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, PRANCHITA, SANTA ISABEL D’OSTE E SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo Nº 18.557.646-9

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	701-707	60-62	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—	—
Ato constitutivo devidamente	ANEXO II, 1.4	—	—	—	—

Página 3 de 5

ATA Nº 080/DELI/2022

registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica					
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—	—
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	690	52	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	693	54	23/03/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	696	56	20/03/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	FLS.	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	590	61	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “d”	—	—	—	—

Nota: Considerando que o Certificado de Regularidade do FGTS venceu em 20/03/2022, novo certificado foi baixado da internet, com validade até 08/04/2022, inserido no mov. 79 do processo.

Verifica-se, portanto, que a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA.**”

ATA Nº 080/DELI/2022

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 32.764.158,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 32.760.880,73	CLASSIFICADA

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Ausente

Nara Thie Yanagui
Membro

Ausente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho
Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn080.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOPALMAS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 22/03/2022 16:02, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 22/03/2022 16:05, **Agenor de Paula Filho** em 22/03/2022 16:27.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto** em 22/03/2022 15:51.

Inserido ao protocolo **18.557.646-9** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 22/03/2022 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d646a3565a901a65b21fc0a116d14c92.